CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 10/04/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
Assistente Técnica

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº. 125 /2023

Senhor Presidente

EMENTA: Dispõe sobre a utilização de recursos provenientes das multas administrativas aplicadas pelo Poder Público em virtude do descumprimento de medidas para subsidiar o enfrentamento de emergências de saúde pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, PELO VEREADOR INFRA-ASSINADO, MANIFESTA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A SEGUINTE PROPOSTA DE SUGESTÃO:

a) Os valores arrecadados em decorrência da aplicação de multas administrativas em virtude do descumprimento de medidas de ordem públicas, serem destinadas para o enfrentamento de emergências de saúde pública, deverão ser revertidos em favor de Emergências da saúde.
b) Fica o Poder Executivo de Santarém obrigado a prestar contas dos recursos arrecadados e utilizados nos termos do item (a), os quais deverão ser publicados mensalmente em seção específica no Portal da Transparência do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, apresentamos a presente proposta de sugestão ao Executivo Municipal, para deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, cuja competência encontra respaldo no Regimento Interno, uma vez que seu conteúdo não esbarra no rol de matérias a qual a iniciativa é reservada privativamente a gestão Municipal. Ademais, a proposição não viola os limites estabelecidos pela Constituição Federal, no que tange a competência remanescente dos Estados-membros para legislar sobre matérias que não foram incluídas nas competências enumeradas ou implícitas da União e dos Municípios, bem como não incidam nas vedações constitucionais que balizam a atuação dos entes federados, conforme previsto no §1º do art. 25 da Constituição Federal.

No mérito, destacamos:

Nossa proposta visa estabelecer regras para a utilização dos recursos provenientes das multas administrativas aplicadas pelo Poder Público em virtude do descumprimento de medidas para o enfrentamento de emergências de saúde pública, especialmente aquelas relativas à pandemia, desastre naturais, acidentes de trânsito, doméstico (quando trata-se de caráter emergencial), etc, a fim de assegurar que esses valores sejam revertidos em favor dos serviços públicos de saúde.

Propomos ainda que o Poder Executivo Municipal apresente, através do Portal da Transparência, a prestação de contas mensal dos recursos arrecadados e utilizados, os quais deverão ser publicitados em seção específica.

Segue...

Trata-se, pois, de uma forma de investir mais recursos nos serviços públicos de saúde, especialmente com a compra de materiais, equipamentos, medicamentos, vacinas, que consequentemente resultarão numa redução dos efeitos negativos de qualquer incidência.

Sala das sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em de março em 2023.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. Mário Tolentino
Vereador PSC